



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE LEI N.º 18/2026.

*Dispõe sobre a alteração da
denominação de logradouro público e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública anteriormente denominada Rua José Domingos de Oliveira Calvo, constante da Lei Municipal nº 637, de 04 de março de 1999, passando a denominar-se **RUA JOSÉ DOMINGOS DE MELLO CALVO**.

Parágrafo único. A alteração prevista no caput tem por finalidade a correção do nome do homenageado, conforme solicitação do interessado e registros corretos.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para atualização de cadastros, placas de identificação e demais registros públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”.

Duas Barras, 30 de abril de 2026.

(doc. assinado na via física)

Marco Pontes de Mendonça
- Vereador -